



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS PASSEIOS SÉNIORES DA FREGUESIA



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

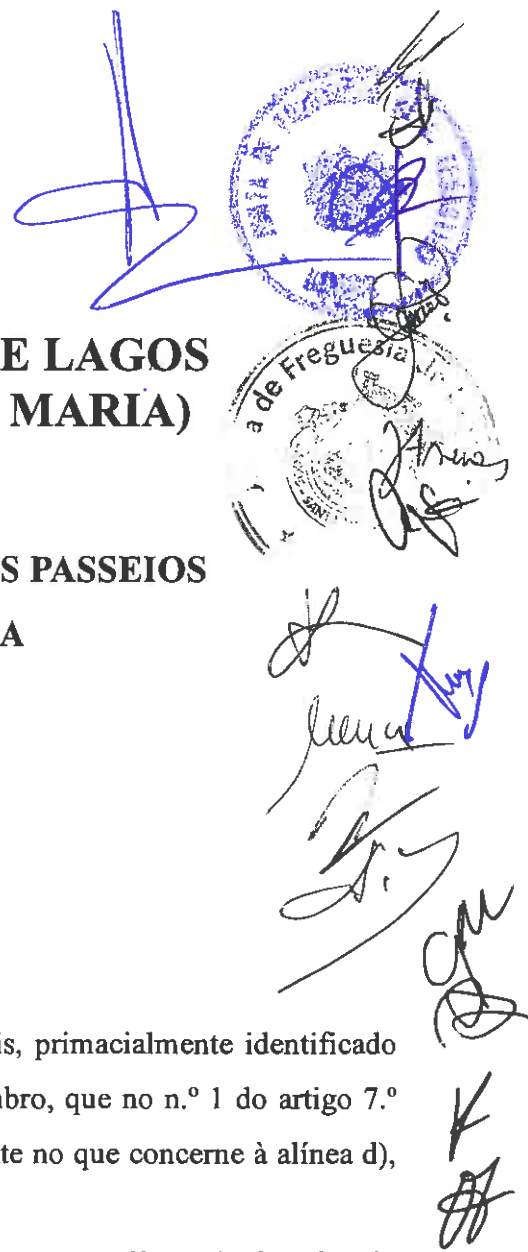
## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS PASSEIOS SÉNIORES DA FREGUESIA

### PREÂMBULO

Considerando que:

- O quadro legal de atribuições das autarquias locais, primordialmente identificado com o Anexo I publicado pela Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, que no n.º 1 do artigo 7.º elenca algumas das competências das Freguesias, designadamente no que concerne à alínea d), “cultura, tempos livres e desporto” e alínea f), “ação social”;
- À Junta de Freguesia compete, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo Anexo I, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
- Um significativo estrato da população é idosa, e/ou vive com problemas de ordem sócio-económica e de solidão;
- A Junta de Freguesia não pode ficar alheia a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esses problemas;
- Tem sido prática comum a realização de passeios de reformados e idosos das autarquias agora unidas, para o qual a população já está familiarizada;

A União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, propõe a aprovação do seguinte regulamento de participação nos passeios seniores:





# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS PASSEIOS SÉNIORES DA FREGUESIA

## Artigo 1.º

### *Lei habilitante*

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do art. 16.º n.º 1 al. h), t), v) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## Artigo 2.º

### *Objetivo*

O presente Regulamento destina-se a melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população sénior residente na União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), promovendo valores culturais, históricos e turísticos.

## Artigo 3.º

### *Âmbito*

O presente regulamento regula as condições de participação nos passeios séniores organizados pela União das Freguesias de Lagos.

## Artigo 4.º

### *Beneficiários*

Podem beneficiar do presente regulamento todos os residentes na área da União das Freguesias que estejam nas seguintes condições:

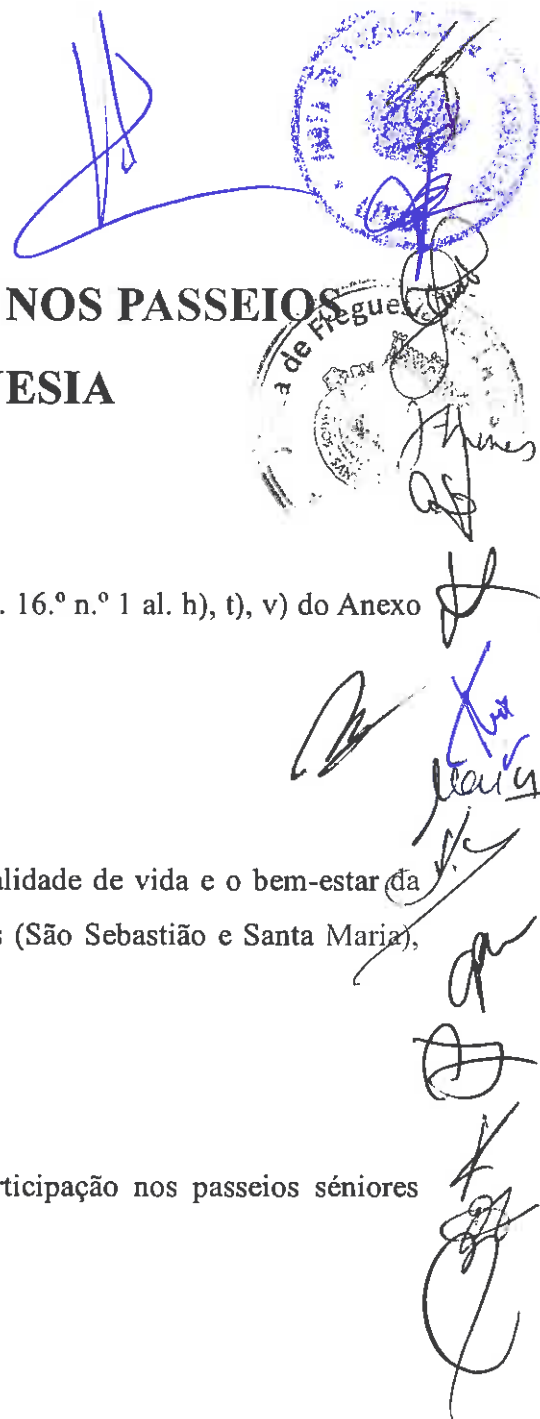
- a) Tenham idade igual ou superior a 65 anos, podendo ser acompanhados por um familiar, de maior idade, sempre que se verificar que tenham problemas de mobilidade, e/ou
- b) Sejam reformados ou pensionistas.

## Artigo 5.º

### *Condições*

1 - A Junta de Freguesia, pelos meios que julgar os mais convenientes, divulga previamente a realização do passeio, promovendo a inscrição dos beneficiários previsto no art. anterior.

2 - Os passeios podem incluir, ou não, o fornecimento de uma refeição.





3 - Caso não haja fornecimento de refeição, o mesmo será por conta do participante.

4 - Poderá ser solicitada aos participantes uma comparticipação financeira, cujo valor será deliberado pela junta de freguesia.

5 - A junta de freguesia, poderá suportar integralmente as despesas com residentes idosos, que manifestem a vontade de ir, mas que devido às suas débeis condições financeiras, não possam pagar a sua comparticipação.

6 - Os passeios não se efetuam se não for atingido um número mínimo de interessados.

## Artigo 6.º

### *Procedimentos*

1 - Aos beneficiários interessados em participar nos passeios séniores compete:

- a) Deslocarem-se à sede da União das Freguesias, a fim de procederem à inscrição, mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelos serviços administrativos, nos dias designados para o efeito, durante a hora de normal funcionamento dos serviços;
- b) Fazer prova da idade através do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- c) Apresentar documento comprovativo de pensionista ou de reformado quando a sua idade for inferior aos 65 anos.

2 - A inscrição é presencial, só se aceitando uma inscrição por pessoa (exceção feita quando se trate de um membro do casal, mediante apresentação dos documentos identificativos), feita por ordem de chegada, através de ficha de inscrição numerada pelos serviços.

3 - As inscrições ocorrem no mês a designar conforme divulgação (cartazes, site, entre outros):

- a) Cada sénior poderá inscrever-se num único passeio;
- b) Os primeiros três dias de inscrição serão exclusivamente para séniores que participam pela primeira vez nos nossos passeios;
- c) Uma semana antes da realização de cada passeio, caso hajam vagas, os séniores poderão inscrever-se para um segundo passeio.

4 - O modo de seleção dos inscritos far-se-á por ordem de entrada das fichas e tendo em atenção os critérios do ponto 3.

## Artigo 7.º

### *Desistências*

1 - Sempre que possível, quando por motivo de força maior, o participante não puder estar presente no dia do passeio, deverá informar da sua desistência, com a maior antecedência possível, a União das Freguesias, para se proceder à sua substituição.



2 - As vagas resultantes destas desistências serão ocupadas pela ordem das fichas de inscrição (suplentes).

3 - A desistência do passeio sem prévia informação, quando possível, poderá implicar a não inscrição em passeios futuros.

Artigo 8.º

*Pagamento*

Quando for solicitado aos participantes uma comparticipação financeira, cujo valor será deliberado pela junta de freguesia, o mesmo deverá ser pago no ato da inscrição.

Artigo 9.º

*Disposições Finais*

As dúvidas, omissões e interpretações do regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da União das Freguesias, ou por outro elemento do Executivo com competência delegada para o efeito.

Artigo 10.º

*Entrada em Vigor*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação por edital nos termos legais.



**Passeios 2014**

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contacto de um familiar: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local de Partida: \_\_\_\_\_

**Transporte, entrada e almoço (Depende)**

Caso de desistência queira contactar a Freguesia de Lagos

Telefone: \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'Freguesia de Lagos'.*



**Passeios 2014**

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contacto de um familiar: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local de Partida: \_\_\_\_\_

**Transporte, entrada e almoço (Depende)**

Caso de desistência queira contactar a Freguesia de Lagos

Telefone: \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



**Passeios 2014**

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contacto de um familiar: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local de Partida: \_\_\_\_\_

**Transporte, entrada e almoço (Depende)**

Caso de desistência queira contactar a Freguesia de Lagos

Telefone: \_\_\_\_\_



**Passeios 2014**

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Contacto de um familiar: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Destino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local de Partida: \_\_\_\_\_

**Transporte, entrada e almoço (Depende)**

Caso de desistência queira contactar a Freguesia de Lagos

Telefone: \_\_\_\_\_



## APROVAÇÃO

A Norma de Participação nos Passeios Sêniores da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), foi aprovado em reunião do executivo realizada em 07/04/2014.

### O EXECUTIVO

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: João António E. S. Nunes

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: Alga Freixo

Aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 14/04/2014.

### A MESA DA ASSEMBLEIA

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário: \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário: \_\_\_\_\_